



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - Pará**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

# **Programação**

# **Anual de Saúde**

# **2021**

São Miguel do Guamá  
2021

## SUMÁRIO

1.	<i>Identificação</i>	3
2.	<i>Introdução</i>	5
3.	<i>Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI)</i>	6
4.	<i>Quadro Demonstrativo da Programação Orçamentária 2021</i>	50

## 1. Identificação

<b>UF</b>	PA
<b>Município</b>	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
<b>Região de Saúde</b>	Metropolitana III
<b>Área</b>	1.110,15 KM <sup>2</sup>
<b>População</b>	59.632 hab/Km <sup>2</sup>
<b>Densidade Populacional</b>	54 hab/Km <sup>2</sup>

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA
<b>Número CNES</b>	6851290
<b>CNPJ da mantenedora</b>	051930730001-60
<b>Endereço</b>	Avenida Américo Lopes
<b>E-mail</b>	
<b>Telefone</b>	

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito</b>	Eduardo Sampaio leite
<b>Secretário de Saúde em Exercício</b>	FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
<b>E-mail secretário</b>	fL@171978@gmail.com
<b>Telefone secretário</b>	(91) 981620100

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Lei de criação</b>	Lei Municipal nº nº 262
<b>Data de criação</b>	07/07/1994
<b>CNPJ</b>	114547600001-95
<b>Natureza Jurídica</b>	Fundo Público da Administração Direta
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Flávio dos Santos Garajau

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

## **Equipe de Governo**

EDUARDO SAMPAIO LEITE  
**Prefeito**

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU  
**Secretário Municipal de Saúde**

DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO  
**Secretário Municipal Adjunto de Saúde**

MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA  
**Diretoria de Administração**

ILKA LORENA DE OLIVEIRA FARIAS  
**Diretoria da Atenção em Saúde**

AMANDA CARDOSO NUNES CORDEIRO  
**Diretoria de Vigilância em Saúde**

MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO  
**Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação - DRCA**

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS  
**Diretoria do Hospital Municipal**

Miguel Barbosa de Jesus  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**

**Equipe de Elaboração da PAS**  
Cleide Regiane Azevedo dos Reis  
Marta Lúcia Bastos Correa

## **2– Introdução**

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2020 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2018 a 2021 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2021.

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2018-2021, as propostas da PAS de 2021, integrantes deste plano, serão apreciadas e aprovadas em Reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

A PAS de 2021 contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em 05 Diretrizes, 47 Objetivos e 131 Metas com respectivos indicadores e ações que irão garantir o seu monitoramento.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, com atuação conjunta e articulada entre os diversos setores da gestão municipal para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em São Miguel do Guamá são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021. O orçamento para o exercício de 2021, definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A PAS de 2021 será monitorada trimestralmente, parte integrante do Relatório Detalhado do Trimestre Anterior (RDQA) e a avaliação final ocorrerão no início de 2022, a qual integrará o Relatório Anual de Gestão.

### 3. RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)

<b>Diretriz 1 – Fortalecer as ações e a ampliar o número de serviços promovendo a universalidade do acesso, integralidade e a equidade na Atenção primária em Saúde</b>				
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a cobertura da Atenção primária em saúde através da expansão das Estratégias saúde da Família e Equipes de Atenção Primária.</b>				
Nº	DESCRIÇÃO META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta da PAS	
			2021	Unid. med
1.1.1	<b>Implantar 05 equipes de saúde da Família (Umarizal, Palmeiras, Cristo Rei, Urucuriteua e Pr. Ângelo)</b>	Número de ESF implantada	3	Número
Ação 1	Solicitar habilitação do Ministério da Saúde			
Ação 2	Cadastrar a população adscrita às unidades			
Ação 3	Informar a produção das equipes pelo Sisab			
1.1.2	<b>Implantar 02 Equipes de Atenção Primária (Vila França e Bela Vista)</b>	Número de EAP implantada	2	Número
Ação 1	Solicitar habilitação do Ministério			
Ação 2	Cadastrar a população adscrita			
Ação 3	Informar a produção das equipes pelo Sisab			
<b>OBJETIVO Nº 1.2 Ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de Atenção Odontológica na Atenção Primária em saúde</b>				
1.2.1	<b>Implantar 02 Equipes de Saúde Bucal (Maurício Ataide e Palmeira)</b>	Número de ESB Implantada	2	Número

Ação 1	Solicitar Habilitação do Ministério			
Ação 2	Equipar a sala odontológica das 2 unidades			
Ação 3	Informar produção das equipes no Sisab			
<b>1.2.2</b>	<b>Implantar 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM</b>	<b>Número de UOM implantada</b>	<b>01</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Cadastrar Emenda Parlamentar			
Ação 2	Adquirir e equipar veículo			
Ação 3	Cadastrar equipe no CNES			
<b>1.2.3</b>	<b>Aumentar a média de ação de escovação dental supervisionada</b>	<b>Média de escovação realizada</b>	<b>0,50</b>	<b>Razão</b>
Ação 1	Adquirir Kits de (escova, creme dental e fio dental) para ação de escovação dental supervisionada.			
Ação 2	Monitorar mensalmente os registros das ações por equipe odontológica			
Ação 3	Atualizar semestralmente as equipes odontológicas quanto ao registro correto da ação			
Ação 4	Realizar escovação supervisionada nas crianças cadastradas no PSE			
<b>OBJETIVO Nº 1.3 Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades de Saúde/Postos de Saúde ampliando o acesso da população</b>				
<b>1.3.1</b>	<b>Equipes de Saúde com processo de trabalho reorganizado/ agenda implantada</b>	<b>% de Equipes de Saúde com processo de trabalho reorganizado</b>	<b>60</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Capacitação dos profissionais das equipes			
Ação 2	Implantação de Fluxos e Protocolos nas unidades			
Ação 3	Aderir ao Programa Saúde na Hora			

**Objetivo nº 1.4 Realizar o acompanhamento das Condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família**

<b>1.4.1</b>	<b>Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) de 32,70 % em 2016 para 73,00% até 2021.</b>	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	<b>90</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Assistir e acompanhar os beneficiários de área coberta na sua totalidade 100%			
Ação 2	Incluir 02 ações por vigência para captação de beneficiários advindos de áreas descoberta			
Ação 3	Incluir nas rotinas assistenciais e cadastrais acompanhamentos dos beneficiários 100%			
Ação 4	Realizar 01 capacitação por vigência sobre as condicionalidades do programa bolsa família com os profissionais das UBS			
Ação 6	Realizar monitoramento mensal de cobertura das condicionalidades pela supervisão e gerências das UBS			
Ação 7	Realizar busca ativa dos faltosos			
Ação 8	Divulgar os períodos de abertura antes do termino de cada vigência através dos meios de comunicação			

**OBJETIVO Nº 1.5 Implementar as ações relacionadas ao Programa de Saúde Escolar - PSE**

<b>1.5.1</b>	<b>100% dos alunos cadastrados avaliados do PSE</b>	% de alunos cadastrados no PSE atendidos em ações do Programa.	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Capacitar os profissionais das equipes quanto as ações do PSE			
Ação 2	Realizar as 12 ações anuais proposta pelo programa			
Ação 3	Monitorar as ações realizadas pelas equipes			

**OBJETIVO Nº 1.6 – Ampliar a Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde no município**



<b>1.6.1</b>	<b>Realizar processo seletivo para contratação de ACS para preenchimento de áreas descobertas pelo programa</b>	Nº de processo seletivo realizado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Realizar mapeamento das áreas descobertas			
Ação 2	Solicitar ao gestor a realização do processo seletivo			
<b>Objetivo nº 1.7 – Melhorar, dinamizar e qualificar as informações de usuários atendidos pelas Unidades de saúde da família</b>				
<b>1.7.1</b>	<b>Realizar a descentralização do CadWeb às Unidades de Saúde</b>	Número de UBS com Cadweb implantado	<b>7</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Solicitar acesso aos técnicos das unidades que irão manusear o sistema			
Ação 2	Instalar o sistema nas unidades			
<b>1.7.2</b>	<b>Realizar a Implantação do Prontuário eletrônico (PEC) na unidade de Saúde Antônio Pimentel</b>	Número de unidade de saúde com PEC implantado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Informatizar a unidade			
Ação 2	Capacitar a equipe da unidade sobre prontuário eletrônico			
<b>OBJETIVO Nº 1.8 – melhorar e Humanizar a qualidade do acesso ao Programa Rede Cegonha</b>				
<b>1.8.1</b>	<b>Aumentar o percentual de parto normal no município</b>	% de parto normal	<b>60</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Incentivar o parto humanizado por meio de campanha anual			
Ação 2	Realizar ações que incentive as gestantes a aderir ao parto normal			
Ação 3	Implantar o Projeto “Maternar” nas Unidades			
Ação 4	Acompanhar adequadamente as gestantes durante o Pré-natal			

Ação 5	Fortalecer o vínculo entre gestante e equipe de Atenção Primária			
Ação 6	Conscientizar os profissionais médicos da maternidade a realizarem parto normal			
Ação 7	Vincular a gestante à maternidade onde irá realizar o parto			
<b>1.8.2</b>	<b>Aumentar o percentual de gestante captadas na APS até 12ª semana de gestação</b>	% de gestantes captadas até a 12ª semana	<b>60</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Incentivar os ACS fazerem busca ativa de gestante nas suas áreas			
Ação 2	Fazer o acolhimento da gestante no momento que ela tem disponibilidade para ir à unidade			
Ação 3	Disponibilizar teste rápido de gravidez nas unidades			
Ação 4	Realizar atividades educativas às mulheres em idade fértil falando da importância de iniciar o pré-natal precocemente.			
<b>1.8.3</b>	<b>Aumentar o percentual de exames de sífilis e HIV realizados em gestantes</b>	% de gestantes com exame sífilis e AIV realizados	<b>90</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Disponibilizar teste rápidos ou exames sorológicos nas unidades			
Ação 2	Realizar atividades educativas falando sobre o tema			
<b>1.8.4</b>	<b>Realizar pelo menos 2 teste de sífilis por gestante residente</b>	% de gestantes com 2 testes de Sífilis realizados	<b>90</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Aumentar o número de teste nas unidades			
Ação 2	Incentivar as gestantes a realizarem o exame			
Ação 3	Monitorar se as gestantes cadastradas a fim de verificar se todas realizaram o exame			
<b>1.8.5</b>	<b>Aumentar o percentual de atendimentos odontológicos realizados em gestantes</b>	% de gestantes com atendimento odontológico realizado	<b>90</b>	<b>Percentual</b>

Ação 1	Encaminhar todas às gestantes pela ESF para o atendimento odontológico			
Ação 2	Monitorar se todas as gestantes atendidas pelas ESF e ESB estão cadastradas no e-sus			
Ação 3	Ampliar o número de ESB			
Ação 4	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família			
Ação 5	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família			
<b>1.8.6</b>	<b>Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.</b>	% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	<b>27</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Disponibilizar métodos anticoncepcionais para essa faixa etária			
Ação 2	Incentivar as ações educativas nas escolas e formação de grupo de adolescente			
Ação 3	Capacitar os profissionais das equipes da APS para escuta qualificada, sobre direitos sexuais e direito reprodutivos e manejo do cuidado aos adolescentes			
<b>1.8.7</b>	<b>Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal</b>	% de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal	<b>56</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Ampliar a captação precoce da gestante (primeiro atendimento até a 12ª semana).			
Ação 2	Fazer busca ativa das gestantes faltosa nas consultas			
Ação 3	Monitorar o cadastro e registro da informações no e-sus			
Ação 4	Fazer grupo de gestante nas unidades			
<b>1.8.8</b>	<b>Realizar a identificação precoce e o monitoramento das gestante com suspeita e ou confirmadas com novo coronavírus - COVID19</b>	Percentual de gestantes identificadas precocemente e monitoradas com suspeita e confirmadas com o novo coronavírus - COVID19	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer busca ativa para identificação precocemente de gestante com sintomas de covid 19			
Ação 2	Os ACS fazerem visita domiciliares frequentemente nas gestantes de sua área			

Ação 3	Priorizar atendimento para gestante com sinais e sintomas da covid 19			
Ação 4	Fazer agendamento com horário para atendimento de gestante			
Ação 5	Disponibilizar contatos de comunicação (nº de telefone, email) da equipe da unidade à gestante, para que as mesmas possam relatar a equipe qualquer sinal ou sintoma da covid			
Ação 6	A equipe manter o monitoramento constante das gestante da área para identificação de sinais em sintomas			
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - Reorganizar e melhorar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus</b>				
<b>1.9.1</b>	<b>Cadastrar 50% de pacientes atendidos na APS conforme critério de risco</b>	% de portadores de Hipertensão arterial sistêmica e Diabetes Mellitus cadastrados conforme risco	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Verificar no e-Sus se todos os portadores de Hipertensão e Diabetes mellitus das áreas estão cadastrados no sistema			
Ação 2	Fazer busca ativa de portadores de DCNT			
Ação 3	Organizar o fluxo de atendimento dentro das unidades por critério de risco			
<b>1.9.2</b>	<b>Aumentar o percentual de pessoas hipertensas cadastradas na APS com pressão arterial aferida em cada semestre</b>	% de pessoas hipertensas cadastradas com pressão arterial aferida	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Cadastrar todos os paciente hipertensos da área			
Ação 2	Registrar no sistema as aferições de pressão arterial			
Ação 3	Monitorar as informações no sistema e-sus			
Ação 4	Verificar se todos os pacientes cadastrados na área aferiram a pressão arterial no semestre			
<b>1.9.3</b>	<b>Aumentar o percentual de pessoas diabéticas cadastradas na APS com solicitação de hemoglobina glicada</b>	% de diabéticos cadastrados com solicitação de hemoglobina glicada	<b>100</b>	<b>Percentual</b>

Ação 1	Cadastrar todos os hipertensos da área			
Ação 2	Registrar no sistema e-sus as solicitações de hemoglobina glicada			
Ação 3	Garantir atendimento médico ou de enfermeiro para os pacientes diabéticos			
Ação 4	Monitorar mensalmente o sistema a fim de verificar se os pacientes diabéticos que foram atendidos estão com registro de informação correta no sistema			
<b>OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar a promoção e prevenção à saúde através de ações educativas na APS.</b>				
<b>1.10.1</b>	<b>Realizar 12 ações educativas temáticas nas Unidades Básicas de Saúde</b>	Nº de ações educativas temáticas realizadas	<b>12</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Registrar no sistema e-sus as ações educativas realizadas			
Ação 2	Fazer cronograma de realização das ações nas unidades			
<b>OBJETIVO Nº 1.11 - Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.</b>				
<b>1.11.1</b>	<b>Implantar ponto de Telessaúde Brasil Redes e Telemedicina em unidades de saúde do município.</b>	Nº de Ponto de Telessaúde e Telemedicina implantado	<b>2</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Fazer articulação junto a Coordenação Estadual de Educação permanente para implantação dos serviços			
Ação 2	Capacitar equipe que irá operacionalizar os serviços			
Ação 3	Divulgar os serviços à comunidade			
Ação 4	Criar fluxo e protocolo de trabalho			

<b>1.11.2</b>	<b>Implantar unidades descentralizadas de atendimento a pacientes sintomáticos respiratórios (suspeitos de Covid-19</b>	Número de unidades de saúde	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Disponibilizar espaço físico para o funcionamento da unidade			
Ação 2	Selecionar equipe para desempenhar atividade na unidade			
Ação 3	Capacitar equipe quanto os protocolos de atendimento de paciente sintomáticos			
Ação 4	Definir fluxo de atendimento			
<b>OBJETIVO Nº 1.12 - Melhorar a infraestrutura física da Atenção Primária à Saúde no município</b>				
<b>1.12.1</b>	<b>Construção de UBS Tipo IV no bairro Padre Ângelo</b>	Nº de UBS construída	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Dá prosseguimento ao processo da proposta de recurso junto ao Ministério			
Ação 2	Iniciar processo de licitação para construção			
Ação 3	Construir e equipar a unidade			
<b>1.12.2</b>	<b>Reformar e adequar a estrutura física de 06 Unidades Básica de Saúde / Postos de Saúde. (PS São Raimundo do Crauateua /PS São Pedro do Cratauateua / PS Ladeira / PS Bela Vista / USF Vila França / USF Antonio Pimentel)</b>	Nº de unidade reformada e adequada	<b>2</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Articular o financiamento das obras para reformas e adequações			
Ação 2	Solicitar à Secretaria de administração o processo de licitação			
<b>OBJETIVO Nº 1.13 - Informatizar as Unidades de Atenção Básica do município</b>				

<b>1.13.1</b>	<b>Informatizar as unidades básicas de saúde.</b>	% de unidades com equipamento instalado	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Garantir recursos para aquisição de equipamentos			
Ação 2	Adquirir equipamentos de informática para as unidades			
Ação 3	Instalar internet nas unidades			
Ação 4	Capacitar as equipes das unidades			
<b>OBJETIVO Nº 1.14 - Implantar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) no âmbito da Atenção Básica</b>				
<b>1.14.1</b>	<b>% de estabelecimentos da Atenção Primária em Saúde com POP implantado</b>	Implantar Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) nos estabelecimentos de Saúde da Atenção Primária	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Criar grupo de trabalho para construção dos POP			
Ação 2	Divulgar e capacitar a equipe para a implantação do POP nas UBS			
Ação 3	Monitorar quadrimestralmente a aplicação do POP nas UBS			
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.</b>				
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Modernizar e qualificar a Gestão de Informações da Assistência Farmacêutica no município</b>				
<b>2.1.1</b>	<b>Implantar o Sistema Hórus em 70% estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde do município. (01 CAF / 06 UBS)</b>	% de estabelecimentos com o sistema Hórus implantado	<b>25</b>	<b>Percentual</b>

Ação 1	Manter a alimentação sistemática e atualizada na CAF de medicamentos e insumos			
Ação 2	Adquirir rede de internet de qualidade na CAF e nas UBS			
Ação 4	Realizar capacitação dos servidores das UBS com perfil em operacionalização de microcomputador			
Ação 5	Adquirir equipamentos de informática completos de acordo com especificações MS para atender as necessidades as farmácias das UBS			
<b>2.1.2</b>	<b>Elaborar a relação municipal de medicamentos - REMUME</b>	Número de relação municipal de medicamentos elaborada	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Formar grupo de trabalho para construção da REMUME			
Ação 2	Apresentar ao conselho municipal			
Ação 3	Apresentar na Câmara Legislativa para criação de Lei Municipal			
Ação 4	Capacitar os profissionais para o uso racional de medicamentos			
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município</b>				
<b>2.2.1</b>	<b>Implantar UDM e capacitar profissionais de saúde das unidades básicas de saúde do município</b>	% das UBS com UDM implantadas e profissionais de saúde capacitados	<b>70</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Descentralizar a distribuição de medicamentos para as unidades de Saúde que ainda não fazem dispensação			
Ação 2	Equipar as salas de dispensação das unidades			
Ação 3	Abastecer com medicamentos as salas de dispensação das unidades			
Ação 4	Capacitar os atendentes de farmácia para a dispensação de medicamentos			
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar a infraestrutura física da Assistência Farmacêutica no município</b>				



<b>2.3.1</b>	<b>Construir a Central de Abastecimento Farmacêutico do município.</b>	Nº de CAF construído	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Garantir Recurso para a construção de espaço para funcionamento da CAF			
Ação 2	Solicitar Licitação para construção do espaço			
Ação 3	Equipar o espaço			
Ação 4	Orientar as equipes das UBS sobre o fluxo de dispensação de medicamento na CAF			
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção secundária e terciária, aprimorando a política de atenção ambulatorial e hospitalar.</b>				
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a Requalificação do Hospital Municipal</b>				
<b>3.1.1</b>	<b>Realizar a reforma de 01 Hospital Municipal de Médio Porte (conforme a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002).</b>	Nº de hospital reformado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Garantir recurso para reforma e adequação do prédio do hospital			
Ação 2	Solicitar licitação de reforma e adequação			
Ação 3	Adequar os atendimentos hospitalares para a execução da reforma			
<b>3.1.2</b>	<b>Aumentar o número de equipamentos necessários para o funcionamento do Centro Cirúrgico</b>	% de equipamentos adquiridos e instalados	<b>50</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer levantamento de necessidade			
Ação 2	Garantir recursos para a aquisição de equipamento (emenda parlamentar ou recurso próprio)			
Ação 3	Adquirir os equipamentos necessários			
Ação 4	Instalar os equipamentos			

<b>3.1.3</b>	<b>Aumentar o número de equipamentos necessários para o funcionamento da Sala de Urgência e Emergência, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde</b>	% de equipamentos adquiridos e instalados	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Fazer levantamento de necessidade			
Ação 2	Garantir recursos para a aquisição de equipamento (emenda parlamentar ou recurso próprio)			
Ação 3	Adquirir os equipamentos necessários			
Ação 4	Instalar os equipamentos			
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município</b>				
<b>3.2.1</b>	<b>Construir 01 Clínica/Centro de Especialidades/Policlínica/Unidade Mista. (Conforme a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002).</b>	Nº de Centro Municipal de Especialidades construído	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Garantir Recurso para construção			
Ação 2	Solicitar licitação para construção			
Ação 3	Monitorar a obra			
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar a capacidade operacional do Laboratório Municipal e melhorar a qualidade dos serviços de diagnose ambulatorial no município.</b>				
<b>3.3.1</b>	<b>Aumentar o número de equipamentos necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal.</b>	% de equipamentos adquiridos e instalados	<b>50</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer levantamento de necessidade			
Ação 2	Garantir recursos para a aquisição de equipamento (emenda parlamentar ou recurso próprio)			
Ação 3	Adquirir os equipamentos necessários			
Ação 4	Instalar os equipamentos			

<b>3.3.2</b>	<b>Realizar 50% de exames de diagnose relativos no Laboratório Municipal.</b>	% de exames realizados	<b>50</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Ampliar o serviços do laboratório municipal			
Ação 2	Aquisição de equipamento laboratoriais			
Ação 3	Ratear cotas de exames por unidade de saúde			
Ação 4	Garantir a realização dos exames básicos			
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - Reorganizar o fluxo de atendimento e processos de trabalhos do Hospital Municipal</b>				
<b>3.4.1</b>	<b>Implantar os Protocolos Operacionais Padronizados no Hospital Municipal (Transferência, Triagem, Imunização, Epidemiologia, Obstetrícia, Isolamento, Urgência/Emergência)</b>	Nº de POP implantados	<b>7</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Criar grupo de trabalho para construção dos POP			
Ação 2	Divulgar e capacitar a equipe para a implantação dos POP hospitalar			
Ação 3	Monitorar quadrimestralmente a aplicação dos POP			
<b>3.4.2</b>	<b>Implantar o Sistema de Informações E-SUS Hospitalar no Hospital Municipal</b>	Nº de Sistema de Informações implantado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Informatizar com equipamentos e internet o ambiente hospitalar			
Ação 2	Capacitar os profissionais para operacionalizar o sistema			
Ação 3	Monitorar mensalmente a produção hospitalar			
<b>3.4.3</b>	<b>Ampliar o número de leitos hospitalares do SUS</b>	Nº leitos hospitalares por 1.000 habitantes	<b>1,15</b>	<b>Razão</b>

Ação 1	Adquirir recursos materiais para manter os leitos já existentes			
Ação 2	Disponibilizar recursos humanos para ampliar equipe profissional			
Ação 3	Manter Leitos para Enfrentamento Covid-19.			
Ação 4	Garantir Sistema de Integração para otimização do fluxo dos leitos			
Ação 5	Qualificar 36 leitos em leitos de urgência de acordo com o Plano Regional de Urgência e Emergência			
<b>3.4.4</b>	<b>Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas</b>	% de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	<b>0,15</b>	<b>Razão</b>
Ação 1	Capacitar profissionais em atendimento de urgência e emergência ao trauma			
Ação 2	Implantar linha de cuidado ao trauma			
Ação 3	Monitorar oferta e demanda de exames de diagnósticos de imagens			
Ação 4	Fazer interlocução e parceria com outras instâncias (Detran, Polícia Militar e Bombeiro)			
Ação 5	Manter os leitos da RUE (Rede de Urgência e Emergência)			
<b>3.4.5</b>	<b>Reduzir a proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)</b>	% de óbitos nas internações por IAM	<b>0,00</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Implantar a linha de cuidados ao IAM			
Ação 2	Monitorar a aquisição de compra de trombolíticos para a rede			
Ação 3	Implantar acolhimento com Classificação de Riscos			
Ação 4	Monitorar oferta e demanda de exames diagnósticos (ECG e Laboratoriais)			
Ação 5	Capacitar os profissionais Médicos e Enfermeiros da Urgência (curso de suporte avançado de vida em cardiologia)			

Ação 6	Realizar adequação de ambiência do Pronto Socorro			
Ação 7	Implantação de protocolo para manejo de dor torácica nos serviços de Urgência e Emergência, Hospital e Atenção Primária em Saúde.			
Ação 8	Adquirir quantitativo de trombolítico conforme série histórica de IAM no município			
Ação 9	Implantar um núcleo de educação permanente			
<b>3.4.6</b>	<b>Reduzir o percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.</b>	% de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	<b>15,00</b>	<b>Razão</b>
Ação 1	Fortalecer as orientações do cuidador, ampliando autonomia do portador de DCNT e do cuidador.			
Ação 2	Realizar mobilização educativa de acordo com as internações por causas sensíveis a Atenção Básica seguindo o cronograma nacional (doença renal, tabagismo, hipertensão, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes).			
Ação 3	Fortalecer processo de monitoramento de aquisição de equipamentos, produtos, insumos e medicamentos, ampliando a qualidade do atendimento.			
Ação 4	Reestruturar e fortalecer o programa da saúde do homem em todas as unidades de saúde			
Ação 5	Monitorar o processo de trabalho das unidades referente aos cuidados com os portadores de DCNT			
<b>3.4.7</b>	<b>disponibilizar leitos exclusivos para atendimento de pacientes com SRAG (COVID19)</b>	número de leitos exclusivos para atendimento a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG (COVID19)	<b>15</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Readequar o espaço hospitalar para implantação de leitos exclusivos para atendimento aos paciente com SRAG (COVID 19)			
Ação 2	Solicitar habilitação dos leitos junto ao Ministério			
Ação 3	Cadastrar os leitos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos (CNES)			
Ação 4	Implantar os leitos SRAG			
Ação 5	Contratar e capacitar a equipe para atendimento aos pacientes com SRAG			

**OBJETIVO Nº 3.5 - Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD / Programa Melhor em Casa**

<b>3.5.1</b>	<b>Implantar 01 equipe de SAD / Melhor em Casa</b>	<b>Nº de equipe de SAD implantada</b>	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Fazer Projeto de solicitação da equipe junto ao Ministério			
Ação 2	Apresentar ao conselho para a provação do projeto de implantação do serviço de SAD			
Ação 3	Cadastrar proposta no SAPS (Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde) do Ministério			
Ação 4	Contratar e capacitar os profissionais que irão compor a equipe de SAD			
Ação 5	Disponibilizar e equipar o espaço que servirá de suporte para a equipe			

**OBJETIVO Nº 3.6 - Garantir a qualidade no atendimento móvel de Urgência/Emergência**

<b>3.6.1</b>	<b>Garantir 100% de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).</b>	<b>% de cobertura do SAMU</b>	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Garantir recursos para manter a Base Municipal do SAMU			
Ação 2	Garantir a aquisição de uniformes novos periodicamente			
Ação 3	Manter a ambulância em perfeitas condições de uso (realizar manutenção mecânica periodicamente)			
Ação 4	Realizar Capacitação para a equipe semestralmente			
Ação 5	Garantir equipamentos necessários para o suporte da vida			

**OBJETIVO Nº 3.7 - Ampliar a oferta de serviços de saúde de média e alta complexidade para a população do município**

<b>3.7.1</b>	<b>Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para a população residente</b>	Razão de procedimentos ambulatoriais de média Complexidade realizados	<b>0,28</b>	<b>Razão</b>
Ação 1	Ampliar o número de especialidades no Centro de Referência			
Ação 2	Disponibilizar atendimento ambulatorial de diagnóstico no Centro de Referência			
Ação 2	Implantar o serviço de telemedicina no município			
Ação 4	Articular com os município pactuados a garantia do atendimento dos procedimentos pactuados na PPI			
<b>3.7.2</b>	<b>Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para a população residente</b>	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta Complexidade realizados	<b>1,75</b>	<b>Razão</b>
Ação 1	Articular com os prestadores a garantia de oferta dos serviços pactuados na PPI			
Ação 2	Articular o aumento do número de oferta de serviços pactuados			
Ação 3	Monitorar o agendamento e absenteísmo			
Ação 4	Fazer levantamento da demanda reprimida			
<b>3.7.3</b>	<b>Realizar exames citopatológicos de colo de útero nas mulheres de 25 anos a 64 anos. (Razão de 0,2 de acordo com as diretrizes da Pactuação Interfederativa)</b>	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada	<b>0,33</b>	<b>Razão</b>
Ação 1	Manter alimentação do SISCAN - colo do útero			
Ação 2	Estabelecer escala para capacitação dos profissionais que realizam coleta PCCU			
Ação 3	Realizar levantamento epidemiológico das mulheres (25 a 64 anos) em áreas cobertas através dos ACS's			
Ação 4	Estratificar o percentual mensal de alcance de meta por unidade coletora de acordo com o perfil de cada UBS			
Ação 5	Definir meta mensal de coleta de PCCU por unidade de saúde			

Ação 6	Implantar os serviços de SRC (Serviço de Referência em Diagnóstico e Tratamento de Lesão Percurso de Câncer do Colo do Útero).			
Ação 7	Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para a coleta dos exames			
<b>3.7.4</b>	<b>Realizar Mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos. (Razão de 0,18 de acordo com as diretrizes da Pactuação Interfederativa)</b>	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada	<b>0,09</b>	<b>Razão</b>
Ação 1	Ampliar oferta às mulheres na faixa etária alvo de 50 a 69 anos à mamografia de rastreamento			
Ação 2	Realizar alimentação do SISCAN/Mama			
Ação 3	Articular com o prestador pactuado na PPI a garantia de oferta de mamografia			
Ação 4	Realizar campanha Outubro Rosa			
Ação 5	Capacitar equipes da APS para rastreamento de câncer			
Ação 6	Implementar o serviço de referência em diagnóstico e tratamento em câncer de mama (SDM)			
Ação 7	Fazer busca ativa das mulheres na faixa etária			
<b>3.7.5</b>	<b>Readequação da Rede Física do SUS – UPA 24 Hs</b>	Número de estabelecimento com oferta de serviços de média e alta complexidade	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Solicitar junto ao conselho readequação do projeto da UPA			
Ação 2	Solicitar junto ao ministério autorização para mudança de tipologia da UPA			
Ação 3	Garantir recurso financeiro para finalização da obra			
<b>3.7.6</b>	<b>Implantação de hospital de Urgência e Emergência</b>	Número de oferta de serviços de média e alta complexidade	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Cadastrar no CNES o serviço e equipamentos			



Ação 2	Definir fluxo de atendimento			
Ação 3	Solicitar habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde			
<b>OBJETIVO Nº 3.8 - Melhorar e qualificar o atendimento de Saúde Mental no município</b>				
<b>3.8.1</b>	<b>Ampliar as ações realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica</b>	% de Ações de Matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Apoiar tecnicamente o acolhimento com classificação de risco na APS			
Ação 2	Implantar protocolo de apoio matricial na APS			
Ação 3	Construir agenda de apoio do profissional psiquiatra com médicos clínicos da APS			
Ação 4	Monitorar as ações de matriciamento			
Ação 5	Promover oficina de matriciamento junto a APS			
<b>OBJETIVO Nº 3.9 - Descentralizar o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) do município</b>				
<b>3.9.1</b>	<b>Implantar o SISREG às Unidades de Saúde da Família do município. (07 unidades)</b>	% das unidades com o SISREG implantado	<b>7</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Instalar o sistema em todas unidades			
Ação 2	Capacitar os profissionais que irão operar o sistema			
<b>OBJETIVO Nº 3.10 - Melhorar a integralidade do cuidado aos pacientes com neoplasias e renais crônicos</b>				

<b>3.10.1</b>	<b>Elaborar e implantar o Plano Municipal de Ação Integrada para acompanhamento de pacientes com neoplasias e renais crônicos</b>	Número de plano implantado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Fazer levantamento das doenças crônicas mais incidentes			
Ação 2	Criar grupo de trabalho para elaboração do plano			
Ação 3	Aprovar no conselho municipal de Saúde			
Ação 4	Capacitar os profissionais para a aplicabilidade do plano			
<b>OBJETIVO Nº 3.11 - Melhorar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)</b>				
<b>3.11.1</b>	<b>Readequação de estrutura física e de equipamentos do CEO</b>	Número de estrutura física readequada	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Garantir recurso para a reestruturação do prédio e equipamento			
Ação 2	Solicitar processo licitatório para a obra e aquisição de equipamento			
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância.</b>				
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar, dinamizar e qualificar as ações de vacinação do município em consonância com o Programa Nacional de Imunização</b>				
<b>4.1.1</b>	<b>Ampliar o número de salas de vacinas com equipamentos básicos obrigatórios para funcionamento. (Câmara de Conservação de Vacinas, Ar Condicionado, Computador, Mobiliário, Termômetro e Caixa Térmica)</b>	% de salas de vacinas com equipamentos básicos obrigatórios para funcionamento.	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Garantir recurso para equipar as salas de vacinas			
Ação 2	Solicitar licitação para aquisição de equipamentos			

Ação 3	Distribuir os equipamentos de acordo com a necessidade de cada unidade			
<b>4.1.2</b>	<b>Reestruturar o espaço físico da Central Municipal de Imunobiológicos (Readequação de espaço físico; Aquisição de Câmara de Conservação de Vacinas, Mobiliário, Caixas Térmicas, Pallets)</b>	% de itens atendidos	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Garantir recurso para equipar as salas de vacinas			
Ação 2	Solicitar licitação para aquisição de equipamentos			
<b>4.1.3</b>	<b>Implantar Salas de Vacina (Zona Urbana e Rural)</b>	Nº de sala de vacina implantada	<b>15</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Equipar as salas de vacinas dos postos de Saúde da Zona Rural			
Ação 2	Instalar o sistema nos equipamentos das salas de vacinas			
Ação 3	Capacitar os profissionais que irão trabalhar nas salas de vacinas			
<b>4.1.4</b>	<b>Regulamentar a obrigatoriedade da regularidade vacinal de escolares da Rede Municipal de Ensino</b>	Nº de instrumento regulatório aprovado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Articular com a secretaria de educação a regulamentação da obrigatoriedade da vacina para os escolares			
Ação 2	Articular junto a câmara legislativa a aprovação de legislação que regule a obrigatoriedade			
<b>4.1.5</b>	<b>Garantir 80% de salas de vacina ativas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no sistema E-SUS, SIPNI e SIES</b>	% de salas de vacina ativas com alimentação mensal de informações regular	<b>80</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Monitorar os sistemas de informação da vacina			
Ação 2	Realizar 2 capacitações anuais para os profissionais (enfermeiros e técnicos de enfermagem) que operam as salas de vacina			
Ação 3	Garantir manutenção dos equipamentos das salas de vacinas			

<b>4.1.6</b>	<b>Ampliar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).</b>	% de vacinas com cobertura alcançada	<b>75</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Realizar monitoramento de todas as campanhas de vacina pela APS priorizando (sarampo, pólio e HPV).			
Ação 2	Realizar capacitação para atualização do calendário vacinal para a APS, permitindo que sejam multiplicadores para sua equipe.			
Ação 3	Realizar busca ativa das crianças na faixa etária			
Ação 4	Realizar ações contínuas nos locais sem cobertura das ESF da APS, pela equipe da coordenação de epidemiologia/imunização.			
<b>4.1.7</b>	<b>Garantir 95% de gestantes cadastradas na APS recebendo a vacina dTPa</b>	% de gestantes cadastradas na APS que receberam dTPa	<b>95</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer levantamento das gestantes que não receberam a DTPa e fazer busca ativa das mesma			
Ação 2	Manter as salas de vacinas abastecidas com a vacina de dTPa			
Ação 3	Realizar educação permanente com os grupos de gestantes abordando a importância da vacina dTPa			
<b>4.1.8</b>	<b>Encerrar oportunamente no sistema SIPNI os casos de Eventos Adversos Pós Vacinação</b>	% casos de EAPV encerrados no Sistema SIPNI	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Monitorar o sistema de informação periodicamente			
Ação 2	Notificar os casos de eventos adversos pós vacina			
Ação 3	Registrar no sistema de informação todos os casos de eventos adversos pós vacina			
<b>4.1.9</b>	<b>Realizar 04 campanhas de intensificação de vacinação / ano</b>	Nº de campanhas de vacinação realizada	<b>4</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Criar um plano municipal de vacinação			

Ação 2	Mobiliza as equipes das unidades para execução do plano			
<b>4.1.10</b>	<b>Aplicar 70% das doses de vacinas recebidas para COVID</b>			
Ação 1	Um criar um plano de vacinação para covid 19			
Ação 2	Mobilizar as equipes para execução do plano			
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar, melhorar e oportunizar a qualidade de informações de Vigilância do Óbito em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde</b>				
<b>4.2.1</b>	<b>Implantar 01 Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil</b>	Nº de Comitê implantado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Formar o comitê de Mortalidade Materna			
Ação 2	Apresentar ao conselho o membros do Comitê para aprovação			
Ação 3	Solicitar a câmara de vereadores a criação de Lei estabelecendo a formação do Comitê			
<b>4.2.2</b>	<b>Reduzir o quantitativo de Óbitos Maternos</b>	Nº de Óbitos Maternos	<b>0</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Mapear risco gestacional e encaminhamento oportuno de 100% de gestantes com fator de risco ao ambulatório de alto risco.			
Ação 2	Realizar treinamento de emergências obstétricas no Hospital Municipal			
Ação 3	Realizar monitoramento das gestantes de alto risco			
Ação 4	Implantar protocolo clínico assistencial em obstetrícia no Hospital Municipal			
Ação 5	Garantir a oferta de ultrassonografia obstétrica durante o pré-natal			
Ação 6	Implantação do protocolo de risco habitual e alto risco e capacitação da rede de assistência			

Ação 7	Garantir os exames necessários no pré-natal			
Ação 8	Captar a gestante para início do pré-natal até a 12ª semana de gestação			
<b>4.2.3</b>	<b>Investigar os Óbitos Maternos em até 30 dias</b>	% de Óbitos Maternos Investigados	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Investigar e discutir todos casos de óbitos maternos ocorridos no município			
Ação 2	Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos maternos.			
Ação 3	Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.			
Ação 4	Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no hospital e unidades de atenção primária			
Ação 5	Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil da Região de Saúde Metropolitana III.			
Ação 6	Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual			
<b>4.2.4</b>	<b>Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) em até 90 dias</b>	% de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Investigar e discutir todos casos de óbitos infantis ocorridos no município			
Ação 2	Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos em mulheres em idade fértil.			
Ação 3	Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.			
Ação 4	Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência a Saúde da Mulher no hospital e unidades de atenção primária			
Ação 5	Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil da Região de Saúde Metropolitana III.			
Ação 6	Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual			

<b>4.2.5</b>	<b>Investigar os Óbitos Fetal e Infantil em até 90 dias</b>	% de Óbitos Fetal e Infantil Investigados	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Investigar e discutir todos casos de óbitos infantis ocorridos no município			
Ação 2	Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis e natimortos.			
Ação 3	Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.			
Ação 4	Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no hospital e unidades de atenção primária			
Ação 5	Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil da Região de Saúde Metropolitana III.			
Ação 6	Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual			
<b>4.2.6</b>	<b>Reduzir a mortalidade infantil no município</b>	Nº de óbitos infantis	<b>10</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Realizar visita domiciliar nos recém nascidos			
Ação 2	Realizar reuniões mensais do Comitê, para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis e natimortos.			
Ação 3	Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.			
Ação 4	Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no hospital e unidades de atenção primária			
Ação 5	Participar do Comitê Regional de Mortalidade Materno Infantil da Região de Saúde Metropolitana III.			
Ação 6	Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual			
Ação 7	Implantar o AIDPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) nas unidades básicas de saúde.			
<b>4.2.7</b>	<b>Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</b>	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT		

Ação 1	Inserir ações de acompanhamento fármaco- terapêutico em todas as Unidades de Saúde para promover o uso racional de medicamentos através de atividades educativas			
Ação 2	Manter o fluxo de referência e contra referência entre a atenção básica em saúde e a rede de especialidade e hospitalar favorecendo a continuidade do cuidado ao portador de doença crônica			
Ação 3	Acompanhar casos de portadores de doença renal crônica nos estágios 2 e 3 em áreas cobertas/ano			
Ação 4	Implementar mecanismos para estratificação de risco em pacientes hipertensos e diabéticos na rede de saúde			
Ação 5	Implementar as ações ao paciente tabagista em todas as UBS's através do cuidado integral			
<b>4.2.8</b>	<b>Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida</b>	% de Óbitos com causa básica definida	<b>95</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Realizar autópsia verbal de todas as declarações de óbito com causa mal definida em tempo oportuno.			
Ação 2	Ter de forma regular médico na equipe de investigação de óbito.			
Ação 3	Regulamentar o serviço municipal de verificação de óbito em domicílio			
<b>4.2.9</b>	<b>Aumentar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</b>	% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Investigar em tempo oportuno todos os óbitos			
Ação 2	Fazer busca ativa dos óbitos			
<b>4.2.10</b>	<b>Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue.</b>	Nº de óbitos por dengue.	<b>0</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Manter as supervisões e controle da dengue no município			
Ação 2	Notificar todos os casos suspeitos de dengue			
Ação 3	Fazer ações educativas sobre o tema			



<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar, melhorar e oportunizar a qualidade de informações de Vigilância do Nascidos Vivos em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde</b>				
<b>4.3.1</b>	<b>Aumentar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência</b>	% de registros de nascidos vivos alimentados no SIM até 60 dias	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer busca ativa de todos os óbitos ocorridos no município			
Ação 2	Inserir no sistema do SIM todos os óbitos			
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar e fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado de IST/AIDS e Hepatites Virais no município</b>				
<b>4.4.1</b>	<b>Implantar 01 Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Atenção Especializada</b>	Nº serviço implantado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Solicitar aprovação do serviço no conselho de Saúde			
Ação 2	Fazer projeto para habilitação do serviço			
<b>4.4.2</b>	<b>Realizar testes rápido de HIV, Sífilis e Hepatites em 100% das Unidades de Saúde da Família</b>	% das USF realizando testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Manter estoque de testes suficientes para testar todos os pacientes			
Ação 2	Capacitar os profissionais na testagem			
<b>4.4.3</b>	<b>Implantar o Sistema de Informações para Gerenciamento de Testes Rápidos (SISLOGLAB) em 100% das Unidades de Saúde da Família</b>	% das USF com o sistema SISLOGLAB implantado	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Disponibilizar equipamento de informática nas unidades			
Ação 2	Solicitar acesso ao sistema para o profissional que irá operacionalizar			

Ação 3	Capacitar os profissionais na operacionalização do sistema			
<b>4.4.4</b>	<b>Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior</b>	Nº testes de HIV realizados / ano	<b>1000</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Solicitar para o estado o aumento do número de teste			
Ação 2	Incentivar as unidades realizarem os testes			
Ação 3	Intensificar as ações educativas para incentivar a população à realizarem teste de HIV			
<b>4.4.5</b>	<b>Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos</b>	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	<b>0</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Manter a qualificação do Pré-natal			
Ação 2	Identificar casos de gestantes soropositivas precocemente realizando 100% teste rápido e sorologia no 1º e 3º trimestre			
Ação 3	Monitorar fluxos de referência e contra referência entre a maternidade e o SAE para seguimento das crianças expostas ao HIV.			
Ação 4	Monitorar fluxos de referência e contra referência entre as unidades de saúde e o SAE para seguimento das gestantes diagnosticadas no pré-natal.			
Ação 5	Implantar protocolo Municipal de Prevenção a Transmissão vertical ao HIV.			
Ação 6	Capacitar profissionais da rede hospitalar sobre a assistência ao parto e ao RN de modo a evitar transmissão vertical			
Ação 7	Garantir a dispensação de fórmula nutricional para os RN de mães soropositivas			
<b>4.4.6</b>	<b>Reduzir a incidência de sífilis congênita</b>	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	<b>0</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Realizar teste rápido de sífilis em 100% das gestantes cadastradas e vinculadas a equipe			
Ação 2	Realizar teste não treponemico (VDRL) em gestantes			

Ação 3	Garantir a realização de exames de FTAabs em gestantes.			
Ação 4	Ofertar penicilinas benzatina (frascos) para as unidades básicas de saúde para tratamento das gestantes e parceiros.			
Ação 5	Realizar mobilização anual sobre o Tema.			
Ação 6	Garantir testagem ao parceiro			
<b>4.4.7</b>	<b>Realizar ações educativas de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis para a população</b>	Nº de ações educativas de prevenção às IST realizadas	<b>12</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Incentivar as unidades a realizarem educação em saúde sobre o Tema			
Ação 2	Fazer cronograma de realização das atividades educativas			
Ação 3	Promover educação Permanente sobre o Tema para os profissionais			
Ação 4	Monitorar as ações de educação em saúde na unidades			
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar e melhorar a atenção e o cuidado a pacientes portadores de Tuberculose</b>				
<b>4.5.1</b>	<b>Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.</b>	% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	<b>87</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Capacitar médicos da rede para o manejo da tuberculose em adultos e crianças.			
Ação 2	Realizar pelo menos 2 baciloscopia durante o tratamento			
Ação 3	Realizar capacitação dos responsáveis pelo registro com foco nos instrumentos de notificação e boletim de acompanhamento			
<b>4.5.2</b>	<b>Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose</b>	% de casos novos de tuberculose com exames antihiv realizado	<b>100</b>	<b>Percentual</b>

Ação 1	Identificar todos os casos de tuberculose			
Ação 2	Fazer busca ativa de contatos			
Ação 3	Realizar capacitação dos profissionais sobre a co-infecção TB/HIV			
Ação 4	Realizar capacitação sobre os instrumentos de registro em tuberculose.			
Ação 5	Manter a realização dos testes rápidos de HIV no diagnóstico e acompanhamento.			
<b>4.5.3</b>	<b>Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial</b>	% de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar examinados	<b>70</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.			
Ação 2	Apresentar análise de indicadores epidemiológicos trimestralmente para as equipes das UBS.			
Ação 3	Realizar mutirão de exame de contatos trimestralmente com as equipes da APS e organização da vigilância			
Ação 4	Manter a capacitação das equipes da APS com foco em vigilância de contatos			
Ação 5	Manter a realização de visitas domiciliares por parte da vigilância com objetivo de examinar os contatos de área descoberta			
<b>OBJETIVO Nº 4.6 - Ampliar e melhorar a atenção e o cuidado a pacientes portadores de Hanseníase</b>				
<b>4.6.1</b>	<b>Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes</b>	% de cura dos casos novos de hanseníase	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Realizar capacitação dos profissionais da APS para o manejo da hanseníase, reações hansênicas e reações adversas.			
Ação 2	Realizar monitoramento das UBS através do boletim epidemiológico mensalmente			
Ação 3	Realizar monitoramento das UBS in loco por meio de visita técnicas quadrimestralmente			

Ação 4	Enviar Relatório de análise epidemiológica para gerentes e diretores da vigilância e APS.			
<b>4.6.2</b>	<b>Examinar 90% dos contatos de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes</b>	% de contatos dos casos novos de hanseníase examinados	<b>90</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Apresentar análise de indicadores epidemiológicos trimestralmente para as equipes das UBS.			
Ação 2	Realizar mutirão de exame de contatos trimestralmente com as equipes da APS e organização da vigilância.			
Ação 3	Manter a capacitação das equipes da APS com foco em vigilância de contatos			
Ação 4	Manter a realização de visitas domiciliares por parte da vigilância com objetivo de examinar os contatos de área descoberta.			
<b>OBJETIVO Nº 4.7 - Ampliar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador</b>				
<b>4.7.1</b>	<b>Implantar a Coordenação de Vigilância de Saúde do Trabalhador</b>	Nº de coordenação implantada	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Solicitar a criação da Coordenação na Lei da estrutura Administrativa da Secretaria			
Ação 2	Selecionar equipa da Coordenação			
Ação 3	Capacitar Equipe para coordenar as atividades de Saúde do Trabalhador			
<b>4.7.2</b>	<b>Aumentar o número de estabelecimentos de saúde que realizam notificações de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados.</b>	Nº de estabelecimentos de saúde que realizam notificações de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho	<b>5</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Ampliar o número de unidades com fichas de notificação disponíveis			
Ação 2	Capacitar os profissionais no preenchimento da ficha de notificação			
<b>4.7.3</b>	<b>Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</b>	% de notificações de agravos relacionados ao trabalho com	<b>100</b>	<b>Percentual</b>

		campo "ocupação" preenchido		
Ação 1	Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador.			
Ação 2	Fazer Investigação epidemiológica das notificações de acidente de trabalho.			
Ação 3	Fazer capacitação para os profissionais da rede municipal de Saúde que fazem notificação			
Ação 4	Avaliar as notificações preenchidas nas unidades notificadoras			
<b>OBJETIVO Nº 4.8 - Melhorar, dinamizar e qualificar as ações e informações da Vigilância Epidemiológica</b>				
<b>4.8.1</b>	<b>Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.</b>	% de notificações de DCNI encerradas no SINAN em até 60 dias	<b>85</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Investigar oportunamente todos os casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.			
Ação 2	Conscientizar os profissionais da rede de assistência sobre a importância da notificação compulsória, através de treinamentos, capacitações e atualizações.			
Ação 3	Monitorar o preenchimento das fichas de notificação de agravos			
<b>4.8.2</b>	<b>Encerrar 80% ou mais dos agravos registrados no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 180 dias a partir da data de notificação. (Exceto HIV/AIDS, Tuberculose e Hanseníase)</b>	% de notificações de agravos encerrados no SINAN em até 180 dias	<b>80</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Investigar oportunamente todos os casos de agravos notificados que devem ser encerrados até 180 dias			
Ação 2	Capacitar os profissionais da rede assistencial sobre a importância da investigação e encerramento do agravo em tempo oportuno.			
Ação 3	Monitorar as notificações feitas nos estabelecimentos de saúde			

<b>4.8.3</b>	<b>Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências</b>	Nº de Unidades de Saúde com casos de violência doméstica, sexual e outras violências notificadas	<b>6</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Capacitação para as unidades notificadoras			
Ação 2	Sensibilizar a comunidade sobre a importância de notificar a violência			
Ação 1	Firmar parceria com o sistema SUAS, para a vigilância das violências.			
<b>4.8.4</b>	<b>Garantir 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida</b>	% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido	<b>95</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Capacitar os profissionais no preenchimento das fichas de notificação			
Ação 2	Monitorar o preenchimento das fichas de notificação			
<b>4.8.5</b>	<b>Elaborar e publicar Boletim Epidemiológico Municipal Quadrimestral</b>	Nº de Boletim Epidemiológico elaborado e publicado	<b>3</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Monitorar os sistemas de informação			
Ação 2	Analisar as informações dos sistemas de informação			
Ação 3	Divulgar as informações nos meio de comunicação			
<b>4.8.6</b>	<b>Implantar o Sistema de Informações de Gerenciamento Laboratorial (GAL) para cadastro e consulta de resultado de usuários em 100% das Unidades de Saúde da Família</b>	% de USF com o Sistema GAL implantado	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Solicitar acesso aos profissionais das unidades que irão utilizar o sistema			
Ação 2	Capacitar os profissionais das unidades a operar o sistema			

<b>4.8.7</b>	<b>Ampliar o acesso a testagem para Covid- 19 em pacientes com Síndrome Gripal.</b>	% de testes rápidos realizados para Covid-19 em pacientes com Síndrome Gripal	<b>40</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer aquisição de teste de covid-19			
Ação 2	Disponibilizar teste para as unidades			
Ação 3	Ampliar o número de unidades que realizam testagem			
<b>4.8.8</b>	<b>Realizar a investigação e encerramento oportuno de casos de Covid-19</b>	Percentual de casos de Covid- 19 investigados e encerrados	<b>90</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Notificar todos os casos de SRAG			
Ação 2	Tirar relatório de casos notificados no sistema			
Ação 3	Monitorar todos os casos notificados			
<b>4.8.9</b>	<b>implantar nas unidades de saúde as Fichas de Investigação de SR suspeito de Doença pelo Coronavírus 19 – COVID-19</b>	Número de unidade que realizam notificação para o suspeitos da doença do Coronavírus	<b>10</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Disponibilizar fichas de notificações da COVID-19 em todas as unidades de Saúde			
Ação 2	Capacitar os profissionais das unidades quanto ao preenchimento e identificação da doença			
<b>OBJETIVO Nº 4.9 - Intensificar e melhorar a qualidade e eficácia das ações e atividades de Controle de Endemias</b>				
<b>4.9.1</b>	<b>Reestruturar o prédio da Coordenação de Controle de Endemias</b>	Nº prédio reestruturado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Articular junto ao prefeito a disponibilidade de recurso para a reestruturação do prédio			
Ação 2	Solicitar licitação da obra			



<b>4.9.2</b>	<b>Garantir Equipamentos de Proteção Individual para 100% dos Agentes de Combate às Endemias</b>	% de ACE com EPI completo	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Articular a disponibilidade de recurso para aquisição dos equipamentos			
Ação 2	Fazer aquisição de equipamentos			
<b>4.9.3</b>	<b>Realizar visitas domiciliares bimensais (ciclo) para controle da dengue em pelo menos 80% dos imóveis cadastrados no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD)</b>	% de imóveis visitados	<b>80</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Supervisionar as visitas domiciliares dos Agentes de Endemias			
Ação 2	Manter a rotina de visitas domiciliares			
<b>4.9.4</b>	<b>Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica</b>	Nº de casos de malária autóctones	<b>0</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Supervisionar as áreas suspeitas de incidência de Malária			
Ação 2	Promover Campanhas educativas de conscientização			
Ação 3	Fazer bloqueio de áreas suspeitas de infestação			
<b>4.9.5</b>	<b>Garantir 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados)</b>	% de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno	<b>70</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer busca ativa de pacientes sintomáticos			
Ação 2	Garantir exame em tempo oportuno para identificação de casos			
<b>4.9.6</b>	<b>Realizar supervisão das atividades dos Agentes de Combate às Endemias de acordo as metas estabelecidas pela Coordenação Estadual de Controle da Dengue</b>	% de supervisões realizadas	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Montar cronograma de supervisão			

Ação 2	Realizar supervisão bimestral das atividades dos agentes			
<b>OBJETIVO Nº 4.10 - Intensificar e melhorar a qualidade e eficácia das ações e atividades de Controle de Zoonoses</b>				
<b>4.10.1</b>	<b>Estruturar uma equipe fixa para atuar em ações e atividades contínuas de Controle de Zoonoses (Pessoal, estrutura física e equipamentos)</b>	Nº de equipe de Controle de Zoonoses estruturada	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Disponibilizar um profissional médico veterinário para compor a equipe			
Ação 2	Formalizar a composição da equipe			
Ação 3	Capacitar a equipe para as ações de controle a zoonoses			
Ação 4	Estruturar um espaço físico para a equipe desenvolver suas atividades			
<b>4.10.2</b>	<b>Realizar inquérito canino e entomológico em 100% dos casos de Leishmaníose Visceral e Raiva Animal / Humana</b>	% de inquérito canino realizado	<b>100</b>	<b>percentual</b>
Ação 1	Realizar a observação domiciliar de cães e gatos agressores pelo período de 10 dias			
Ação 2	Investigar por meio de necropsia, coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais, de animais suspeitos de zoonoses de relevância para a saúde pública			
Ação 3	Realizar recolhimento e recebimento de animais mortos quando forem de relevância para a saúde pública, em conformidade com a Portaria 1.138/2004 do Ministério da Saúde.			
Ação 4	Realizar recolhimento de animais vivos de relevância para a saúde pública (suspeitos de alguma zoonose, agressores ou invasores), em conformidade com a Portaria 1.138/2004 do Ministério da Saúde.			
Ação 5	Realizar vacinação antirrábica animal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.			
Ação 6	Realizar recolhimento de morcegos em situação suspeita, identificação, morfometria e encaminhamento ao Instituto Pasteur para diagnóstico de raiva			
Ação 7	Realizar observação de cães e gatos que tiveram contato com morcegos pelo período de 180 dias, conforme Nota Técnica 19/2012 - CGDT/DEVEP/SVS/MS.			
Ação 8	Realizar vistoria e orientações em casos de colônias de morcegos presentes em imóveis			

Ação 9	Realizar bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.			
Ação 10	Adquirir mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das ações no Laboratório de Quirópteros			
Ação 11	Orientar a população com relação a prevenção e manejo ambiental.			
<b>4.10.3</b>	<b>Realizar captura de quirópteros em 80% de casos investigados de Raiva Animal com ataque a animais domésticos</b>	% de captura de quirópteros em casos investigados de Raiva Animal	<b>80</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Formar e capacitar equipe para a captura de quirópteros			
Ação 2	Disponibilizar material para as ações de captura			
Ação 3	Identificar as área com casos de raiva animal com ataque a animais domésticos			
Ação 4	Articular ações integradas com a secretária de agricultura e SESP			
<b>4.10.4</b>	<b>Vacinar população doméstica canina e felina contra a Raiva Animal, mediante disponibilidade de vacinas por parte do Ministério da Saúde</b>	% de cães e gatos vacinados	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer levantamento de quantitativo de cães e gatos existente no município			
Ação 2	Capacitar a equipe para a vacinação antirrábica			
Ação 3	Promover educações em saúde sobre a importância da vacinação			
<b>OBJETIVO Nº 4.11 - Ampliar, fortalecer e qualificar as ações e atividades de Vigilância Sanitária</b>				
<b>4.11.1</b>	<b>Realizar atualização técnica, jurídica e administrativa do Código Sanitário Municipal</b>	Nº de Código Sanitário Municipal atualizado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Formar grupo de trabalho para discussão do código Sanitário			
Ação 2	Apresentar proposta ao Conselho Municipal de Saúde			

Ação 3	Solicitar aprovação de lei na Câmara Municipal			
<b>4.11.2</b>	<b>Regulamentar através de instrumento do poder executivo municipal o exercício das atividades dos Fiscais Sanitários Municipais</b>	% de Fiscais Sanitários regularizados	<b>100</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Articular junto a secretaria de administração a criação de um ato normativo que regulamente o exercício das atividades dos fiscais sanitários			
Ação 2	Divulgar e publicitar o ato normativo			
Ação 3	Capacitar os agentes para o desenvolvimento das atividades do agente sanitário			
Ação 4	Monitorar as ações dos agentes sanitários			
<b>4.11.3</b>	<b>Realizar no mínimo 6 dos 7 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.</b>	Nº de grupos de ações de Vigilância Sanitária realizadas	<b>6</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Realizar cursos de Boas Práticas de Produtos e Serviços de Interesse a Saúde.			
Ação 2	Realizar busca ativa nos estabelecimentos com interesse a saúde.			
Ação 3	Apurar denúncias relacionadas aos produtos e serviços de interesse a saúde.			
Ação 4	Intensificar as fiscalizações nos estabelecimentos regulados para o licenciamento sanitário			
Ação 5	Disponibilizar canais de acesso da população com a vigilância sanitária			
Ação 6	Levar informação a população através de exposições e palestras relacionadas às ações sanitárias.			
Ação 7	Instaurar processo administrativo sanitário referente aos estabelecimentos que descumprem os protocolos sanitários.			
Ação 8	Fiscalizar, orientar, notificar e autuar os estabelecimentos para cumprimento dos decretos estaduais e municipais vigentes para contenção da emergência por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) com apoio Polícia Militar.			
<b>4.11.4</b>	<b>Implantar um Sistema de Informações de Vigilância Sanitária visando a digitalização de processos administrativos</b>	Nº de Sistema de Informações implantado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Fazer pesquisa no mercado sobre os sistemas disponíveis para Vigilância sanitária			

Ação 2	Disponibilizar equipamento de informática para instalação do sistema			
Ação 3	Capacitar os agentes sanitários para operacionalização do sistema			
<b>4.11.5</b>	<b>Ampliar em 20% o número de ações de Educação Sanitária realizadas, com relação ao ano anterior</b>	Nº de ações de Educação Sanitária realizadas	<b>12</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Fazer programação de execução das ações			
Ação 2	Disponibilizar apoio institucional e logístico aos agentes para a execução das ações			
Ação 3	Avaliar o resultado das ações executadas			
<b>OBJETIVO Nº 4.12 - Ampliar, fortalecer e qualificar as ações e atividades de Vigilância em Saúde Ambiental</b>				
<b>4.12.1</b>	<b>Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</b>	% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	<b>75</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação de Vigilância Sanitária			
Ação 2	Executar a coleta de amostras pactuados nos instrumentos de gestão e LACEN			
Ação 3	Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.			
Ação 4	Garantir quadro de recursos humanos adequado			
Ação 5	Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções			
<b>4.12.2</b>	<b>Manter atualizado o cadastro de áreas de risco eminente de contaminação do solo por produtos químicos no sistema SISOLO</b>	% de áreas de risco com cadastro atualizado	<b>60</b>	<b>Percentual</b>
Ação 1	Fazer levantamento da áreas de risco de contaminação			
Ação 2	Garantir quadro de recursos humanos adequado			

Ação 3	Garantir logística e transporte para a realização dos cadastros.			
<b>4.12.3</b>	<b>Implementar o Sistema de Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Agrotóxicos em unidades de saúde do município</b>	Nº de unidades de saúde com ações do VSPEA implementadas	<b>3</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Revisar os protocolos das ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas à agrotóxicos em unidades			
Ação 2	Monitorar a execução dos protocolos			
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e qualificar a Gestão do SUS com o intuito de melhorar a qualidade e a transparência dos serviços de saúde.</b>				
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar as ações de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde no município.</b>				
<b>5.1.1</b>	<b>Elaborar e implantar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde</b>	Nº de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde elaborado e implantado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Formar grupo de trabalho para elaboração do plano			
Ação 2	Apresentar ao conselho o plano elaborado			
Ação 3	Divulgar entre as equipes o Plano de Educação Permanente em Saúde			
Ação 4	Monitorar a aplicabilidade do Plano			
<b>5.1.2</b>	<b>Implantar 01 Núcleo de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde</b>	Nº de Núcleo implantado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Formar o núcleo e formalizá-lo			
Ação 2	Definir as diretrizes para funcionamento do núcleo			

<b>5.1.3</b>	<b>Implementar ações de educação permanente em saúde para qualificação das áreas prioritárias do SUS</b>	Nº de ações de educação permanente em saúde implementadas e/ou realizadas	<b>30</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Realizar planejamento anual das ações e campanhas educativas com a participação de todas as áreas estratégicas da Rede de Saúde			
Ação 2	Realizar oficinas com a participação dos gestores e trabalhadores dos serviços de saúde sobre a Política de Educação Permanente do SUS			
Ação 3	Executar, em parceria com as áreas estratégicas, formações, treinamentos, capacitações, conforme Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.			
Ação 4	Garantir materiais didáticos necessários para execução das Ações de Educação Permanente			
Ação 5	Criar espaços de Co-Gestão nos serviços de saúde para monitoramento das ações e valorização do trabalho e do trabalhador			
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Promover evento de prevenção e promoção de saúde para os servidores.</b>				
<b>5.2.1</b>	<b>Realizar 02 atividades de prevenção e promoção por ano, dirigidas aos Profissionais da Rede Municipal de Saúde</b>	Nº de atividades realizadas	<b>2</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Fazer levantamento das principais necessidades de saúde dos profissionais			
Ação 2	Incluir no Plano de Educação permanente ações e atividades voltadas para a saúde do trabalhador			
Ação 3	Monitorar a aplicação do Plano			
Ação 4	Fazer cumprir as diretrizes do Plano			
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar ações regulares de avaliação dos Serviços de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde</b>				
<b>5.3.1</b>	<b>Instituir e manter instrumento de avaliação bimestral dos Serviços de Saúde</b>	Nº de reuniões bimestrais realizadas	<b>6</b>	<b>Número</b>

Ação 1	Elaborar o instrumento de avaliação dos serviços de saúde			
Ação 2	Fazer reunião de avaliação bimestral com as equipes Intersetoriais			
<b>OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer o controle social com gestão compartilhada</b>				
<b>5.4.1</b>	<b>Enviar pelo menos 01 Plano de Saúde, por ano, para o Conselho de Saúde</b>	Nº de plano enviado	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Construir junto com as coordenações e equipes de saúde o plano Municipal de Saúde			
Ação 2	Avaliar anualmente o Plano Municipal			
<b>OBJETIVO Nº 5.5 - Estimular a alimentação, por ano, do Banco de Preços em Saúde.</b>				
<b>5.5.1</b>	<b>Realizar pelo menos 01 alimentação, por ano, no Banco de Preços em Saúde.</b>	Nº de alimentação realizada	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Cadastrar o município no sistema de Banco de Preço em Saúde do Ministério			
Ação 2	Manter os processos licitatórios na modalidade de pregão eletrônico de acordo com a Legislação vigente.			
Ação 3	Implantar a padronização no pedido de compras e contratação de serviços e na descrição de medicamentos e insumos;			
Ação 4	Cadastrar as compras no sistema BPS			
<b>OBJETIVO Nº 5.6 - Implementar o serviço de Ouvidoria em Saúde no município.</b>				
<b>5.6.1</b>	<b>Implantar 01 serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.</b>	Nº de serviço de ouvidoria implantada	<b>1</b>	<b>Número</b>



Ação 1	Capacitar os servidores da ouvidoria SUS.			
Ação 2	Divulgar relatório, a cada mensal, das manifestações aos setores da SMS.			
Ação 3	Estruturar a sala de ouvidoria da Secretaria de Saúde			
<b>OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar o serviço de Auditoria em Saúde no município.</b>				
<b>5.7.1</b>	<b>Implantar 01 serviço de Auditoria Municipal de Saúde.</b>	Nº de serviço de auditoria implantada	<b>1</b>	<b>Número</b>
Ação 1	Compor equipe de ouvidoria			
Ação 2	Estruturar espaço físico para desenvolvimento das atividades da equipe de ouvidoria			

CONT.

#### 4- QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>		
	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	6.470,00	
301 - Atenção Básica	671.760,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	741.905,41	32.400,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>		
	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	1.546.560,00	10.800,00
301 - Atenção Básica	2.500,084,00	972.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		370.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	610.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	25.920,00	
305 - Vigilância Epidemiológica		5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição		
<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>		
	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	21.600,00	
301 - Atenção Básica	5.162.622,05	24.840,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.886,478,59	272.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	896.400,00	21.600,00
304 - Vigilância Sanitária	629.640,00	34.020,00
305 - Vigilância Epidemiológica	453.060,00	5.800,00
306 - Alimentação e Nutrição	21.600,00	
<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>		
	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	10.800,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>		
	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral	993.600,00	43.200,00
301 - Atenção Básica		2.328.480,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.944.216,00	2.270.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		150.000,00

306 - Alimentação e Nutrição		
<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>		
	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>		
	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>		
	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica	675.496,00	478.320,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.234.310,40	937.029,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária	89.640,00	1.620,00
305 - Vigilância Epidemiológica	79.380,00	10.800,00
306 - Alimentação e Nutrição		
<b>Total</b>	<b>Corrente</b>	<b>Capital</b>
	26.697.388,45	7.969.209,60
<b>Total Geral</b>	<b>34.666.598,05</b>	